

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **OFICINA E AUTOPEÇAS LIDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.673.503/0001-66**, estabelecida na Rod. AL 220, nº 1500, Anexo H, Rodovia, Batalha/AL, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** do Município de Jacaré dos Homens/AL, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo nº **01200007/2023**.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Dois Riachos (AL), 13 de abril de 2023.

DVISON GUSTAVO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:84BBD82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07 2023 DE 31 DE MARÇO 2023.

PORTARIA Nº 07 2023 DE 31 DE MARÇO 2023.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o senhor, **FABIANO CIPRIANO MOURA** CPF-040.660.294-85, do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, 5ª A 8ª SÉRIE do quadro de funcionários Efetivo deste Município de Dois Riachos, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois Riachos, 31 de Março de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 31 de Março de 2023.

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:C3A3BF7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0307.014, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 45.128.080/0001-01, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais com o total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) anual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 13.00 – Fundo municipal de Saúde; 0.100 - Fundo municipal de Saúde;

3.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Processo administrativo nº 2023.0307.014. Fund. Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.128.080/0001-01. Objeto: O contratado se compromete a realizar serviços de assessoria. Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais com o total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) anual. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:4CB561C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0322.009, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **RANILSON VIEIRA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS ME** inscrito no CNPJ sob nº 38.309.864/0001-62, no valor de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), sendo R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil) referente a escultura de Nossa Senhora da Conceição, e R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte reais) referente as 42 esculturas da Via Sacra. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Processo administrativo nº 2023.0322.009. Fund. Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **RANILSON VIEIRA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS ME**, inscrito no CNPJ sob nº 38.309.864/0001-62. Objeto: Contratação de artista para confecção de 01 escultura de Nossa Senhora da Conceição, medindo 18 metros de altura, e 42 esculturas da Via Sacra, confeccionadas em tamanho real. Valor Total: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), sendo R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil) referente a escultura de Nossa Senhora da Conceição, e R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte reais) referente as 42 esculturas da Via Sacra. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:D2E86B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

Tipo Menor Preço Global, por Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Registro de Preço para Contratação para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, de vias urbanas e rurais situadas no Município de Feira Grande – AL. Data/Hora de abertura das propostas: 16 de maio de 2023, às 09h00min (horário local). O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sede administrativa do Município de Feira Grande/AL, no site da prefeitura, e também poderá ser solicitado através do E-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:0816CB16

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

GABINETE PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03150017/2023.

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03150017/2023, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículo em Garantia, da Frota do Município de Igreja Nova/AL**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: **NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.491.429/0001-97**, estabelecida a ROD BR 101 KM 90, s/n, Lot Itacanema I, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. **Valor Global: R\$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 13 de abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:

Liliane dos Santos
Código Identificador:907097FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
13/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03150017/2023

CONTRATO Nº 52/2023

Objeto: **Contrato para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículo em Garantia, da Frota do Município de Igreja Nova/AL.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: **NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **24.491.429/0001-97**. O preço global deste contrato é de R\$ **12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais).**

DOTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÁNSITO

04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPT DE ESTRADAS

15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de vigência de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93..

Igreja Nova/AL, em 13 de Abril de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

Nova Max Máquinas e Equipamentos EIRELI - ME

Publicado por:

Liliane dos Santos

Código Identificador:00203666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATA DA SESSÃO EM 11/04/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050015/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA TRAVESSA DO UMBÚ NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 10:00h horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura de Igreja Nova/AL, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 062 de 20 de setembro de 2022.

A presidente saudou a todos e informou que a reabertura da sessão fora publicada no Diário Oficial dos Alagoanos; informou ainda que ficaram habilitadas e aptas para fase de abertura de propostas, apenas as empresas a seguir listadas, conforme fora publicado no diário dos municípios Alagoanos:

HABILITADAS:

a) **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02

b) **M F ENGENHARIA**, com CNPJ sob o nº 02.711.285/0001-02;

c) **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, com o CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02;

INABILITADAS:

a) **V B DE M FILHA EIRELI**, com CNPJ sob nº **28.389.338/0001-04**

b) **YARKO ENGENHARIA**, com o CNPJ sob nº **40.362.031/0001-07**

c) **CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA**, com CNPJ sob o nº **44.677.891/0001-90;**

d) **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68;

Mister esclarecer que a habilitação da empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68 estava condicionada a apresentação de certidão negativa de débitos federais válida, o qual não apresentou no prazo estabelecido no edital, ficando a mesma inabilitada a evoluir para fase posterior.

A presidente pegou os envelopes das empresas habilitadas e informou que irá proceder com a fase de abertura de propostas. Em seguida, a presidente pediu para que os presentes analisassem os envelopes, e os mesmos comprovaram que estavam perfeitamente lacrados. Após a abertura e análise teve a seguinte classificação:

1º CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02 com valor global de R\$ 183.446,15 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)